



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 054/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/06/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os extintores existentes nos prédios públicos deste Município, como a Escola Municipal Padre Jaime, a Unidade Básica de Saúde e a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Coimbra, necessitam que sejam revistos e feita a manutenção e recarga dos extintores anualmente, como se verifica no Plano de Prevenção Contra Fogo e Combate a Incêndio deste Município.

Salienta-se que os serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

- Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;
- Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada, por meio de profissionais qualificados integrantes de seu quadro de empregados, com formação e experiência requeridas, além de perfil para desempenhar as atividades/serviços descritas no Termo de Referência.
- Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção de 3º nível em extintores de incêndio.

-O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

1. Serviço de recarga próprio;
2. Contratação de empresas prestadoras de serviços de recarga de extintores existentes no mercado;

Após avaliadas as alternativas, a opção pela **Contratação de empresas prestadoras de serviços de recarga de extintores existentes no mercado** mostrou-se como a mais eficiente, sobretudo tendo em vista a necessidade da falta de mão de obra qualificada dentro o quadro de funcionários.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **Contratação de empresas prestadoras de serviços de recarga de extintores existentes no mercado**, visto que, ao verificarmos a mão de obra disponível no município de Coimbra-MG, constatamos que não há no quadro de funcionários, pessoal com formação técnica ou curso específico para a realização desses serviços, muito menos capacidade técnica para indicar quais produtos devem ser adquiridos para a utilização neste tipo de trabalho.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RECARGA DE EXTINTOR – 6 KG Recarga para Extintor portátil de 6KG pressurização direta, com carga de pó químico seco	SERV	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	3A:40BC	ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf. /cm2. Com Capacidade 3A:40BC		
--	---------	--	--	--

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para dimensionar a quantidade foi a quantidade de extintores existentes nos Prédios Municipais que necessitam de manutenção anual, conforme Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR – 6 KG 3A:40BC	SERV	40	R\$ 88,33	R\$ 3.533,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

		Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf. /cm ² . Com Capacidade 3A:40BC				
--	--	---	--	--	--	--

Valor Total Estimado → R\$ 3.533,20

Dada a natureza do objeto, o levantamento de valores acima descritos foi realizado com base nas cotações e orçamentos realizados.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, pois o quantitativo de extintores que serão recarregados e a eventual divisão do objeto por mais de uma empresa poderia gerar perda de economia, diferenças na padronização da realização dos serviços e geraria maior trabalho de fiscalização contratual.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, que guardem relação com o objeto a ser contratado.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os objetivos e resultados abaixo mencionados:

- Manutenção e recarga de todos os extintores dos Prédios Municipais: a Escola Municipal Padre Jaime, a Unidade Básica de Saúde e a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Coimbra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Cumprir as legislações relativas à segurança e combate a princípios de incêndio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores;
- Garantir a proteção patrimonial das instalações dos Prédios Municipais e demais espaços de sua responsabilidade, bem como a integridade física dos seus usuários.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Sobre os possíveis impactos ambientais do uso dos extintores podemos destacar:

- * Emissões de gases de efeito estufa: Os extintores contêm gases como dióxido de carbono, halocarbonos, hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) ou perfluorocarbonos (PFCs), que podem ser liberados na atmosfera durante o uso e contribuir para o aquecimento global;
- * Poluição do solo e da água: Extintores químicos podem conter substâncias tóxicas, como produtos químicos halogenados, que podem contaminar o solo e a água se forem descartados inadequadamente;
- * Danos à biodiversidade: Alguns extintores químicos podem ser prejudiciais para a flora e fauna locais se entrarem em contato com elas;
- * Resíduos sólidos: Os extintores vazios também são considerados resíduos perigosos e precisam ser descartados de forma adequada para evitar a contaminação do meio ambiente.
- * Para minimizar os impactos ambientais dos extintores, é importante utilizar os tipos adequados de extintores para cada tipo de incêndio, manuseá-los com cuidado, garantir o armazenamento adequado e seguir as orientações do fabricante para descartá-los adequadamente em locais apropriados para o manejo de resíduos perigosos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

O presente documento apresenta a necessidade da Contratação de Empresa especializada para o serviço de Recarga de Equipamentos de Sistema de Prevenção, Proteção e Combate contra Incêndio e Pânico, para atender os



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

requisitos de segurança preventiva dos Prédios Municipais do Município de Coimbra, conforme normas do corpo de bombeiros.

b) Justificativa de escolha da solução

- Vantajosidade operacional;

Foi escolhido a contratação de empresa de recarga de extintores existentes no mercado, visto os motivos já especificados.

- Vantajosidade técnica;

A vantajosidade técnica corresponde a manutenção dos extintores já existentes nos prédios Municipais de acordo com as normas técnicas especificadas anteriormente.

- Vantajosidade financeira.

Apesar de um pouco mais onerosa do que a manutenção e recarga própria, essa é a alternativa mais eficiente, visto, como dito anteriormente, que o Município não dispõe de mão de obra especializada, e que, no quadro de funcionários, não possui pessoal com formação técnica ou curso específico para a realização desses serviços, muito menos capacidade técnica para indicar quais produtos devem ser adquiridos para a utilização neste tipo de trabalho.

15- ANEXOS

São anexo do presente ETP o seguintes documento:

A cotação das empresas que informaram o valor do item, com a devida descrição.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Renan Peres Silva

Assessor I

Secretaria Municipal de Administração

Alessandro Herculano Cassimiro

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Administração